



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(Parecer 108)

Pouso Alegre, 21 de julho de 2021

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **Projeto de Lei nº 1.176/2021** Dispõe sobre o plano plurianual do Município de Pouso Alegre para o período de 2022 a 2025 , nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta comissão de Administração Pública após minuciosa análise e discussão verificou que o referido projeto de lei estabelece o Plano Plurianual do Município de Pouso Alegre para o quadriênio 2022/2025, compreendendo todos os órgãos da administração direta e indireta em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

A comissão analisou que integram PPA – Plano Plurianual, o demonstrativo da receita do ano; demonstrativo de despesas; demonstrativo de despesas por programas e demonstrativo de despesas por função, ação e subfunção.

A PL de acordo com seu artigo 2º autoriza o poder executivo a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas, ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditados por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Cumpra ainda esclarecer que o PPA é a priorização dos serviços prestados à coletividade organizados em programa e ações, na metodologia de planejamento. Possibilita o monitoramento e avaliação de atividades e projetos executados pela administração fornecendo parâmetros para mensuração e a melhoria do desempenho da Gestão Pública Municipal.

O PPA nada mais é a compilação do que se pretende alcançar nos próximos quatro anos para promover o desenvolvimento do município de Pouso Alegre de forma responsável e transparente.

O mesmo seguiu todos os seus tramites legais, sendo amplamente analisado e discutido pelas comissões desta casa de leis, além das audiências Públicas necessárias para sua realização e discussão.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, após a ampla discussão entre as comissões e realização das audiências públicas pertinentes, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.176/2021.**

Vereador Leandro Moraes

Relator

Vereador Oliveira

Presidente

Vereador Igor Tavares

Secretário